



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento Nº 02/2025 Ouvidoria – Resolução nº 002, de 14 de agosto de 2017

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, através do Ouvidora-Geral Sra. Elaine de Araújo Baioto, devidamente designada pela Portaria Nº 6/2025, de 16 de janeiro de 2025, vem emitir Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento do período de **09/06/2025 a 08/12/2025**, onde segue o mesmo abaixo.

Ocorrência de manifestações no período:

1) Atendimento Presencial (Físico):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
2) Atendimento Eletrônico (Via site):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
3) Atendimento Eletrônico (Via e-mail):	
Número de Atendimento:	01
Deferidos:	00
Indeferidos:	01
Em Análise:	00
4) Atendimento a Distância (Via telefone)	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
5) Atendimento Via Carta/Sedex ou Similar	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

Assim eu, Elaine de Araújo Baioto, devidamente designada pela Portaria Nº 6/2025, de 16 de janeiro de 2025, assino o presente **Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento nº 02/2025**.

Elaine de Araújo Baioto

Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí